

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCOIMADA
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

Objeto: **Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção do Poço do Urubu, localizado na Travessa da Ilha, Loteamento Jardim Panorama, Bairro Glória no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.**

Aos três dias do junho de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre a Proposta de Preços Escoidada da empresa Habilitada no certame sobrescrito.

Empresa que apresentou proposta escoimada para o certame:

1. **CONSTRUTORA CRISANTO EIRELI - EPP**, CNPJ: 13.325.900/0001-50.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou a proposta de preços escoimada.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 31 de Maio de 2019.

Referente: Tomada de Preços 01/2019

Processo Administrativo: nº. 575458/2019

Objeto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

Contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção do Poço do Urubu, localizado na Travessa da Ilha, Loteamento Jardim Panorama, Bairro Glória no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Em atenção ao contido na CI nº. 188/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise da proposta de preços escoimadas da empresa habilitada, para subsidiar e dar continuidade do presente procedimento licitatório.

Considerando a 3ª Ata da Sessão Pública da abertura do envelope, datada 28/05/2019, onde fora aberta a Proposta de Preços Escoimadas da Empresa – CONSTRUTORA CRISANTO EIRELI para análise cumpre informar o que segue:

A equipe técnica procedeu a análise da proposta de preços escoimada e observou-se que o erro apontado anteriormente não foi sanado haja vista que o valor apresentado deveria estar de acordo com as leis sociais apresentadas pela Licitante, porém manteve o mesmo valor da SINAPI do mês referência, com o percentual dos Encargos Sociais aplicados de 86,39% Horista. Senão vejamos:

Planilha de Composição de Custos Apresentado pela Licitante:

Código SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
8009 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	18,94	18,94
8026 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	8,44	8,44
8037 SINAPI	OP (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	5,91	5,91
8037 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	8,23	8,23
8017319 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,000000	2,42	2,42
8017372 SINAPI	LAVAGEM - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,37	0,37
8004750 SINAPI	PEDEIREIRO	Mão de Obra	1,000000	12,89	12,89
8017371 SINAPI	ME GUAÇO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Terceira	1,000000	0,25	0,25
8017371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	1,000000	0,82	0,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

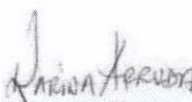
Observa-se ainda, que a Licitante apresentou a correção da composição do BDI, conforme evidenciado a seguir:

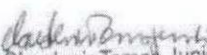
Valor dos Tributos
Apresentados na Primeira Proposta

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
Grupo A - Despesas indiretas			
AC	Administração central	6,19	
SG	Seguro e Garantia	1,00	
R	Fisco	1,27	
Total do grupo A		7,42	
Grupo B - Benefícios			
DF	Despesas Financeiras	1,31	
Total do grupo B		1,31	
Grupo C - Benefícios			
L	Lucro	8,96	
Total do grupo C		8,96	
Grupo D - Impostos			
C.1	PIB	0,17	
C.2	COPAS	0,78	
C.3	IRPJ	2,00	
C.4	CIRPJ	4,50	
Total do grupo D		7,45	
Fórmula para cálculo do BDI (Benefícios e despesas indiretas)			
BDI = (A+B+C+D)/T		38,04%	

- Valor dos Tributos Alterados

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
Grupo A - Despesas indiretas			
AC	Administração central	4,00	
SG	Seguro e Garantia	0,80	
R	Fisco	1,00	
Total do grupo A		5,80	
Grupo B - Benefícios			
DF	Despesas Financeiras	1,21	
Total do grupo B		1,21	
Grupo C - Benefícios			
L	Lucro	7,92	
Total do grupo C		7,92	
Grupo D - Impostos			
C.1	PIB	0,07	
C.2	COPAS	0,40	
C.3	IRPJ	2,00	
C.4	CIRPJ	4,50	
Total do grupo D		6,97	
Fórmula para o cálculo do BDI (Benefícios e despesas indiretas)			
BDI = (A+B+C+D)/T		28,34%	


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8


Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835


Diogo Francisco Zanini
Engenheiro Civil
CREA - MT 042355


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, a CPL **ACATA** seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e
DECLARA:

- a) **DESCCLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante **CONSTRUTORA CRISANTO EIRELI - EPP** CNPJ: 13.325.900/0001-50.
- b) **FRACASSADO** o presente certame.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h49min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

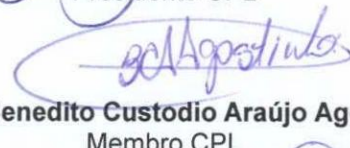
Várzea Grande, 03 de junho de 2019.



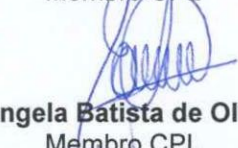
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



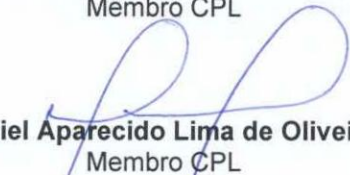
Toshio Doi
Membro CPL



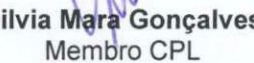
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL